Consultar Diário Oficial
50%
‹ Anterior
Próxima ›
Fechar zoom

PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITIDIERI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
JORGE ARAUJO FILHO

Secretária de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES

Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres
DANIELLE GARCIA ALVES

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretário de Estado da Educação
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretária de Estado do Esporte e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretário de Estado do Turismo
MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística
WALTER PEREIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Secretária Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação
MELINA NEILA DE OLIVEIRA TAVARES
(Em exercício)

Secretária de Estado de Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
JOSENITO VITALE DE JESUS

Secretária de Estado da Transparência e Controle
SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Secretário Especial de Articulação com os Municípios
VENANCIO FONSECA FILHO

Secretário Especial da Cultura
ANTONIO CARLOS VALADARES FILHO

Procurador-Geral do Estado
CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR

Imprensa Oficial de Sergipe

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO ARTUR FERREIRA
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@iose.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO Nº 1.269
DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Altera dispositivos dos Decretos nºs 608, de 1º de março de 2024 e 796, de 16 de setembro de 2024, que nomeiam os membros titulares e suplentes do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, para o biênio 2023/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; de acordo com o disposto na Lei nº 3.062, de 11 de outubro de 1991, alterada pelas Leis nº 6.446, de 1º de julho de 2008 e nº 7.516, de 26 de dezembro de 2012; e nos Decretos nºs 153, de 21 de setembro de 2022, 608, de 1º de março de 2024 e 796, de 16 de setembro de 2024; e tendo em vista o que consta no proc. digital nº 2884/2025-REQ.ADM.-SEASIC,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os incisos II, IV, V e VII, do art. 1º do Decreto nº 608, de 1º de março de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

.....

II – ANTÔNIO CLÁUDIO VIANA SANTOS, CPF nº XXX.293.755-XX e ELILDA SOUZA BARROS ALVES, CPF nº XXX.841.804-XX, representantes da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC;

.....

IV - RITA DE CÁSSIA MATOS BITENCOURT NAVARRO, CPF nº XXX.309.705-XX e LARISSA DE MENEZES PRIMO, CPF nº XXX.527.715-XX, representantes da Secretaria de Estado da Saúde – SES;

V – ANNE LIVIANNE SANTOS SANTIAGO, CPF nº XXX.353.505-XX e JHONNY EMANUEL SANTOS DA SILVA, CPF nº XXX.244.285-XX, representantes da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC;

.....

VII - EUDES DE OLIVEIRA BOMFIM, CPF nº XXX.418.275-XX e CARLA VANESSA DO NASCIMENTO GOIS, CPF nº XXX.346.205-XX, representantes da Fundação Renascer do Estado de Sergipe – RENASCER;

....." (NR)

Art. 2º Ficam alterados os incisos II e IV do art. 1º do Decreto nº 796, de 16 de setembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

.....

II – GILMAN RAMOS DOS SANTOS CAMPO, CPF nº XXX.267.715-XX e DILENE NUNES GOUVEIA, CPF nº XXX.759.464-XX, representantes do Instituto Braços - IB;

.....

IV - DAYSE XAVIER DE SANTANA, CPF nº XXX.234.235-XX e REBECA SANTA RITA FREITAS, CPF nº XXX.245.795-XX, representantes do Instituto Pedagógico de Apoio a Educação de Surdos de Sergipe - IPAESE.

....." (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até 31 de dezembro de 2026, para os membros nomeados no art. 1º e até 30 de abril de 2026 para os membros nomeados no art. 2º deste Decreto.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 28 de outubro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO
DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Exonera membro suplente, representante do órgão gestor estadual da Política de Assistência Social, junto ao Conselho Estadual de Assistência Social do Estado de Sergipe – CEAS/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; observando, ainda, a Lei nº 9.342, de 19 de dezembro de 2023, alterada pela Lei nº 9.513, de 31 de julho de 2024; e tendo em vista o que consta no Processo digital nº 6531/2025-PRO.ADM.-SEASIC, bem como o Ofício Externo nº 2267, de 13 de outubro de 2025, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC, resolve

E X O N E R A R

CARLOS HENRIQUE DE LIMA ANDRADE, CPF nº XXX.957.175-XX, das funções de membro suplente do Conselho Estadual da Assistência Social do Estado de Sergipe – CEAS/SE, na qualidade de representante do órgão gestor estadual da Política de Assistência Social, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2025.

Aracaju, 28 de outubro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO
DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia membro suplente, representante do órgão gestor estadual da Política de Assistência Social, junto ao Conselho Estadual de Assistência Social do Estado de Sergipe – CEAS/SE, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; observando, ainda, a Lei nº 9.342, de 19 de dezembro de 2023, alterada pela Lei nº 9.513, de 31 de julho de 2024; e tendo em vista o que consta no Processo digital nº 6531/2025-PRO.ADM.-SEASIC, bem como o Ofício Externo nº 2267, de 13 de outubro de 2025, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC, resolve

N O M E A R

ROBERTA SANTOS CRUZ, CPF nº XXX.500.405-XX, para exercer as funções de membro suplente do Conselho Estadual da Assistência Social do Estado de Sergipe – CEAS/SE, na qualidade de representante do órgão gestor estadual da Política de Assistência Social, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2025.

Aracaju, 28 de outubro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 28 de Outubro de 2025 às 20:57:46